

**PORTARIA ANAC Nº 1742/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Suspende Cautelamente a Homologação dos Cursos da DUMONT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende Cautelamente a Homologação dos Cursos de PP-A, PC-A/IFR, INV-A, IFR, PP-H, PC-H, INV-H, parte teórica, CMV, DOV e MMA – CEL, GMP e AVI, partes teórica e prática, PP-A, PP-H, PC-A, PC-H, INV-A, INV-H e IFR (SOB CAPOTA), parte prática, da DUMONT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, até que sejam corrigidas as não conformidades, conforme despacho atinente ao processo nº 00065.077714/2014-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**